



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290404/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 PE, homologada em 28/04/2021, processo administrativo n.º 08040003/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 008/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

649 - W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (10.212.250/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid.	Quantidade	Valor	Valor
		medida		unitário(R\$)	total(R\$)
3	18158 - Álcool Etílico 99% de 1 L	UND	200	5,85	1.170,00
	Álcool Etílico 99% de 1 L ITAJÁ ITAJÁ				
6	15427 - IODOPOLIVIDONA	UND	100	25,00	2.500,00
	SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA USO				
	TÓPICO 1 LITRO VIC PHARMA VIC				
	PHARMA				
7	18145 - Compressa de gaze rolo 9,1	UND	120	22,43	2.691,60
	CM X 9,1 CM 13 fios Compressa de				
	gaze rolo 9,1 CM X 9,1 CM 13 fios				
	BIOTEXTIL BIOTEXTIL				
8	15332 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X	PCT	1.000	8,51	8.510,00
	7,5 COM 500 UNIDADES BIOTEXTIL				
	BIOTEXTIL				
9	12650 - Equipo Macrogotas c/injetor	UND	100	1,05	105,00
	lateral TKL TKL				
10	15334 - ESPARADRAPO	UND	800	6,33	5.064,00
	ANTIALÉRGICO 10CM X 4,5M MISSNER MISSNER				
11	15336 - ESPARADRAPO TECIDO	UND	800	7,40	5.920,00
	IMPERMEÁVEL 45MM,10M				
	MISSNER MISSNER				
17	1725 - LUVA CIRÚRGICA 7,5	PAR	1.500	1,75	2.625,00
	LEMGRUBER LEMGRUBER				
18	5997 - Luva cirúrgica estéril	PRS	2.000	1,75	3.500,00







	descartável nº 7,0 LEMGRUBER LEMGRUBER				
19	3145 - ATADURA CREPOM 10 CM BIOTEXTIL BIOTEXTIL	UND	1.000	0,45	450,00
20	8219 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO BIOTEXTIL BIOTEXTIL	RL	600	0,68	408,00
27	15353 - APARELHO DE GLICEMIA MEDLEVERSONH ON CALL PLUS	UND	10	36,00	360,00
34	2557 - ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA, DESCARTÁVEL PCT C/100 THEOTO THEOTO	PCT	20.000	3,65	73.000,00
41	15359 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM ESTERICARE ESTERICARE	UND	100	31,85	3.185,00
42	15360 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM ESTERICARE ESTERICARE	UND	100	24,39	2.439,00
49	5216 - Sonda Nasogástica Curta N°14 MARK MED MARK MED	PCT	120	0,71	85,20
57	15376 - PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIÓGRAFO 216 MM X 30 METROS PROMEDIX PROMEDIX	RL	100	22,50	2.250,00
Total					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 29/04/2021, tendo seu término em 29/04/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:





- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 29/04/2021

Prefeitura Municipal de Encanto Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito

W S COMERCIO E SERVICOS

Assinado de forma digital por W S COMERCIO E SERVICOS EIRELI:10212250000149

EIRELI:10212250000149

Dados: 2021.05.10 14:07:43 -03'00'

W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 10.212.250/0001-49